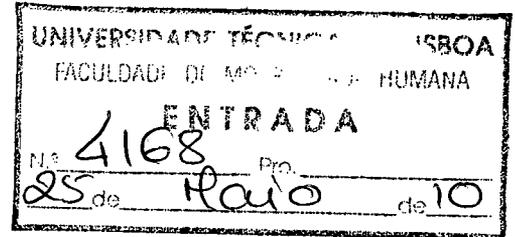


PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
entre
A Faculdade de Motricidade Humana
da Universidade Técnica de Lisboa
e
A Talentos Especiais, Lda.



A **Faculdade de Motricidade Humana**, adiante designada por **FMH**, através do seu Departamento de Educação Especial e Reabilitação,

e

A **Talentos Especiais, Lda.**, empresa de promoção de serviços desportivos e organização de eventos, desportivos, culturais e de lazer, adiante designada por **Talentos Especiais**, estabelecem o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª

A **Talentos Especiais** promove e organiza um conjunto de actividades lúdicas e serviços desportivos que têm em vista a inclusão da criança e jovem com necessidades especiais promovendo a participação de toda a família.

As actividades promovidas têm como objectivo o desenvolvimento das capacidades motoras, cognitivas e sociais de uma forma organizada e lúdica.

CLÁUSULA 2ª

As actividades promovidas pela **Talentos Especiais** são:

- 1) Futebol PT – uma escola de futebol onde todas as crianças e jovens com ou sem necessidades especiais podem participar, sendo agrupadas de acordo com a sua agilidade e capacidade, e não pela sua idade ou grau de perturbação do seu desenvolvimento;
- 2) Aventura PT – organização de actividades de aventura para todos, como paintball, orientação, escalada e BTT;
- 3) Aniversário PT – organização de festas de aniversário para todos onde a actividade física, lúdica e desportiva ocupa o papel principal;
- 4) Movimento PT – actividades expressivas, dança, ginástica e motricidade infantil para todos;
- 5) Férias PT – organização de campos de férias para todos nos principais períodos de interrupção lectiva (Natal, Páscoa e Verão).

CLÁUSULA 3ª

Para as actividades mencionadas na cláusula anterior a **Talentos Especiais** contará com a consultoria técnica e pedagógico-científica do Departamento de Educação Especial e Reabilitação da **FMH**.

CLÁUSULA 4ª

A Talentos Especiais proporcionará estágios de observação participada e experiências de intervenção supervisionadas aos estudantes da FMH, nomeadamente aos alunos dos 1º e 2º ciclos de formação em Reabilitação Psicomotora.

CLÁUSULA 5ª

As actividades desenvolvidas pela Talentos Especiais ocorrem maioritariamente nos Concelhos de Oeiras e Cascais.

CLÁUSULA 6ª

A Talentos Especiais apoiará na medida das suas possibilidades, as acções promovidas pela FMH no desenvolvimento da investigação sobre programas de reabilitação através das actividades que desenvolve.

CLÁUSULA 7ª

A Talentos Especiais e a FMH comprometem-se no intercâmbio, desenvolvimento e produção de informação no âmbito das acções desenvolvidas com base nesta cooperação.

CLÁUSULA 8ª

O presente protocolo implica a avaliação conjunta no final de cada ano sobre o programa de acção estabelecido.

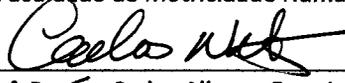
CLÁUSULA 9ª

O presente protocolo é válido por períodos de dois anos a partir da data da sua assinatura, sendo tacitamente renovado, se não for denunciado com a antecedência mínima de três meses do seu termo.

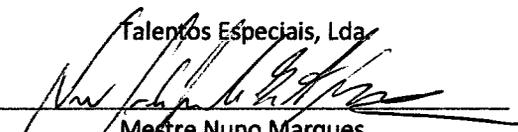
A denúncia do actual protocolo não poderá afectar a normal conclusão de acções anteriormente acordadas.

Massamá, 26 de Maio de 2010.

Faculdade de Motricidade Humana


Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira Neto
(Presidente)

Talentos Especiais, Lda


Mestre Nuno Marques
(Sócio-gerente e Mestre em Gestão do Desporto pela FMH)